



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 30/2016

"Nomeia membro da Comissão do Advogado Criminalista da OAB/MS".

O Presidente e o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear o advogado Calos Augusto de Melo Pimentel, OAB/MS 18.664, como membro do Advogado Criminalista da OAB/MS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2016.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS

Marco Aurélio de Oliveira Rocha
Secretário-Geral da OAB/MS